



ATA Nº 150 / 2025 - ICED (11.01.07)

Nº do Protocolo: 23204.010303/2025-14

Santarém-PA, 30 de julho de 2025.

ATA DA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – ICED, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. No décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, na sala H103, Unidade Rondon, reuniu-se sob a presidência do professor Leandro Pansonato Cazula, do Instituto de Ciências da Educação, da Universidade Federal do Oeste do Pará, com a presença dos seguintes membros: João Revelino Caldas de Almeida, Maria Júlia Veiga da Silva e Maria Betanha Cardoso Barbosa. Assistente em administração para elaborar a ata: Adriana Lopes da Silva. **1. ABERTURA.** O Senhor Presidente saúda todos os presentes e dá início à sessão. **2. INFORMES. a) Atualização da portaria NDE.** O professor Leandro informou que a portaria do NDE foi atualizada com os seguintes membros: Leandro Cazula, João Revelino, Maria Júlia, Mirtes Cortinhas, Gilber Cordovil e Maria Betanha. Os professores Ivan e Mizant haviam solicitado para saírem do NDE. A portaria foi enviada por e-mail aos professores. **3. APROVAÇÃO DE FALTAS JUSTIFICADAS.** O professor Gilber Valério Cordovil está em atividades de projeto. A professora Maria Mirtes Cortinhas dos Santos não pôde comparecer por motivos pessoais. Somente a justificativa do professor Gilber foi aprovada. **4. ORDEM DO DIA: 4.1. PAUTA UM: ALTERAÇÕES NO COMPONENTE CURRICULAR TCC I.** O professor Leandro lembrou que essa pauta já havia sido discutida e decidida pelo NDE no mês de maio e em junho foi levada ao colegiado, o qual decidiu pela retomada da discussão pelo NDE, se TCC I permanece atividade de orientação individual, sendo que naquele momento tinham duas propostas. **Proposta I:** TCC I enquanto componente – 45h (6.º Semestre); TCC II Orientação individual – 45h (7.º Semestre); TCC III Orientação individual – 45h (8.º Semestre). **Proposta II:** Voltar Metodologia do Trabalho Científico – 60h (2.º Semestre – Obrigatória); TCC I Orientação individual – 35h. Sobre TCCI, essa carga horária preferia ser revista, tendo em vista que a carga horária precisa ser múltiplo de 15 (7.º Semestre), a nota final do discente será lançada pelo apenas pelo orientador sem necessidade de constituir banca, ficando a critério do orientador e orientando a possibilidade de 'banca de qualificação' para realizar orientações aos discentes; TCC II Orientação individual – 40h (8.º Semestre). O encaminhamento anterior era de rever ementários da Metodologia do Trabalhos Científico e Pesquisa em Geografia; TCC I e TCC II. A decisão foi levada ao colegiado, os professores, em especial o professor Enéas, pediu essa sensibilização do NDE no sentido de entender a importância de TCCI ser disciplina para haver debates e interações com o professor, mantendo a proposta de ser coletivo. Para tentar atender o pedido do colegiado, o professor Leandro sugeriu uma terceira proposta. **Proposta III:** Voltar Metodologia do Trabalho Científico - 60h (obrigatória), TCC I – componente curricular – 45h (obrigatória) e TCC II – orientação individual – 30h (obrigatória). **Após comentários dos docentes, colocou-se em votação as 3 propostas. Todos votaram na proposta III. Devido a necessidade de revisão das ementas, definiu-se os professores que revisarão as ementas, conforme descrito a seguir: Metodologia do Trabalho Científico – professoras Alice Dias e Mirtes Cortinhas, Pesquisa em Geografia – professores Maria Júlia e Enéas e TCC II – professor João Revelino.** O professor Leandro ressaltou que provavelmente só será colocada em prática essas alterações para a turma de 2027, pois é necessário seguir alguns procedimentos para alterar a matriz curricular. **4.2. PAUTA DOIS: REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (TCC) II DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA.** Sobre essa pauta, o professor Leandro comentou que surgiram questões em relação o a participação de membros externos em bancas e sobre lançamento de notas do TCC II ser somente após o depósito da versão final do TCC na biblioteca. A professora Maria Betanha comentou que seria importante ter uma estrutura padrão do TCC. O professor Leandro leu alguns artigos do regulamento que trata sobre a estrutura e de fato não há uma padronização da estrutura, há apenas o Guia para elaboração e apresentação da produção acadêmica da Ufopa. O professor Leandro leu a minuta da Instrução Normativa e fez os ajustes necessários juntamente com os demais docentes presentes. As seguintes alterações foram feitas: No artigo 5 passou-se a constar que a coordenação do curso poderá delegar as atividades referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso à uma comissão TCC formada por docentes que integram o quadro de servidores vinculados ao curso. Em relação ao artigo 19, parágrafo §2º, manteve-se como excepcional a admissão de participantes em bancas examinadoras de profissionais que não atuam no campo acadêmico, priorizando-se aqueles que possuem diploma de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e/ou doutorado). No artigo 22, em seu parágrafo único, consta-se que a banca de TCC deverá ser realizada no mínimo doze dias antes do término do período letivo, antes estava que seria trinta dias antes. No artigo 27, parágrafo único, passou-se a constar que a entrega da versão final do TCC é obrigatória e indispensável para obtenção do grau de Licenciado em Geografia. A minuta da instrução normativa que regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso II será levada para aprovação pelo colegiado do curso. **4.3. PAUTA TRÊS: REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA.** Inicialmente a professora Maria Júlia sugeriu a reformulação da tabela de avaliação das atividades complementares e de extensão do curso do PRONERA. O professor Leandro fez a leitura do regulamento e alguns pequenos ajustes foram realizados. O NDE analisou a tabela de atividades complementares e alguns ajustes foram feitos, como a inclusão e retirada de alguns itens (*tabela de avaliação em anexo*). A minuta da instrução normativa que regulamenta as atividades complementares do curso e a tabela de avaliação serão levadas para aprovação pelo colegiado do curso. **4.4. PAUTA QUATRO: ORIENTAÇÃO PARA AS DISCIPLINAS "PRÁTICAS INTEGRADORAS DE EXTENSÃO.** O professor Leandro informou que a orientação é que os professores devem cadastrar as ações de extensão vinculadas

à disciplina Práticas Integradoras de Extensão no módulo de extensão e comentou que há a Resolução CONSEPE nº 401, de 07 de março de 2023, que regulamenta a extensão do currículo das graduações. A professora Maria Júlia sugeriu que seja disponibilizado um tutorial de como realizar esse cadastro no módulo de extensão. O professor Leandro irá verificar se já tem um tutorial, caso não tenha ele irá verificar a possibilidade de ser feito um tutorial. A professora Maria Júlia sugeriu que seja incluído, no PPC, na parte dos eixos de práticas de extensão as ações temáticas do meio ambiente. O professor Leandro fez a inclusão em todos os eixos. Os demais pontos de pauta previstos serão discutidos na próxima reunião, prevista para ser realizada no dia vinte e um de agosto. **4.5. PAUTA CINCO: ALTERAÇÃO DOS COMPONENTES DE ESTÁGIO. 4.6. PAUTA SEIS: VERIFICAR A PROPORÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE NO COLEGIADO. 4.7. PAUTA SETE: ALTERAÇÕES DO PPC DO CURSO EM 2025. 5. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta minutos. Para constar, foi lavrada a presente Ata, por mim, Adriana Lopes da Silva, e demais presentes.

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 14:15)

ADRIANA LOPES DA SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ICED (11.01.07)
Matrícula: 2172278

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 08:21)

JOAO REVELINO CALDAS DE ALMEIDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.01.07)
Matrícula: 1463813

(Assinado digitalmente em 30/07/2025 08:58)

LEANDRO PANSONATO CAZULA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.01.07)
Matrícula: 1724908

(Assinado digitalmente em 03/08/2025 22:00)

MARIA BETANHA CARDOSO BARBOSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.01.07)
Matrícula: 1330369

(Assinado digitalmente em 30/07/2025 15:22)

MARIA JULIA VEIGA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.01.07)
Matrícula: 1822072

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **150**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **30/07/2025** e o código de verificação: **d2415607e7**